PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/15

Considerando a importância da implantação do Programa de Intercâmbio Educacional, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação, a ser estabelecido com organismos congêneres nacionais e internacionais que aderirem ao programa, sendo que a participação de alunos e professores da rede estadual fica condicionado ao cadastro prévio na Secretaria Estadual de Educação da Bahia;

considerando que a sua efetivação servirá de estímulo para a troca de experiências e enriquecimento cultural entre alunos e profissionais da educação da Rede Pública Estadual da Bahia, de outras cidades e de outros países, objetivando o crescimento intelectual dos participantes e a solidariedade entre culturas;

considerando que o Intercâmbio Educacional é a troca de experiências, de aprendizagens e de cultura. O processo envolve relações culturais entre povos de diferentes regiões ou países. Pode ser definido como a disposição de ir ao encontro do outro, em seu local de origem, levando sua bagagem cultural, as expectativas e os conhecimentos que detém, com o espírito de dar e receber. É uma ação concreta de estudos, de busca de informações, de construção do conhecimento formal. Observando também que no final do intercâmbio, o indivíduo volta acrescido de novas relações e valores.

considerando que a finalidade da presente proposta é de oportunizar um desenvolvimento educacional no processo ensino aprendizagem, visto que um intercâmbio favorece ao indivíduo um contato com novas culturas, apropriação de novas informações ou novos formatos de entendimento do mundo, das pessoas e das coisas;

considerando que o intercâmbio é, hoje, uma estratégia de formação pessoal e profissional de amplo espectro, desejável para se alcançar sucesso em uma sociedade complexa, "sem fronteiras", que exige do cidadão comportamento local/global, ou seja, que ele compreenda a parte e o todo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que encaminhe Mensagem a Assembléia Legislativa, acompanhada de Projeto de Lei, implantando o Programa de Intercâmbio Educacional, junto à Secretaria Estadual de Educação da Bahia.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.
VÂNIA GALVÃO